

PORTARIA Nº 031/2026/MTI

Dispõe sobre a nomeação gestor, fiscal e fiscal suplente de contrato administrativo titular e suplente, e dá outras providências.

O Diretor Presidente da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso das atribuições que lhe são conferidas e;

- Considerando a Portaria nº 042/2021/MTI, que institui as atribuições dos fiscais de contratos e demais instrumentos jurídicos, e atualiza a relação de gestores, fiscais e suplentes dos contratos firmados no âmbito da MTI.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Gestor, o Fiscal e o Fiscal Suplente para acompanhar o contrato na forma e condições abaixo relacionadas:

CONTRATADA UGOLINI CAMPOS LTDA
CNPJ: 01.354.498/0001-53

PROCESSO Contrato nº 024/2025/MTI
MTI-PRO-2025/02825

OBJETO Contratação de Empresa especializada para o fornecimento de água mineral natural, para atender às demandas da MTI - Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação,

GESTOR Olivia Campos Arruda
Matrícula: 8759030

FISCAL TÉCNICO Paulo Araújo de Almeida
Matrícula: 313530

FISCAL SUPLENTE Marco Antônio Molina Pires
Matrícula: 8761000

Parágrafo único. No exercício da fiscalização do Contrato Administrativo referenciado no art. 1º desta Portaria o gestor e os fiscais atuarão em estrita observância a legislação atinente a matéria e as orientações da Controladoria Geral do Estado e do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor com efeitos a partir da publicação do extrato do contrato.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 24 de fevereiro de 2026.

CLEBERSON ANTÔNIO SÁVIO GOMES

Diretor Presidente da MTI